



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Abril de 2011



Série

Número 42

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 31/2011

Altera a Portaria n.º 131/2004, de 23 de Junho que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SÃO ROQUE - - FUNCHAL”.

Portaria n.º 32/2011

Altera a Portaria n.º 25/2007, de 12 de Março que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIAMOTORA”.

Portaria n.º 33/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS - - SANTO ANTÓNIO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 31/2011**

de 13 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 131/2004, publicada no Jornal Oficial n.º 77, I Série, de 23 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 131/2004, de 23 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SÃO ROQUE - FUNCHAL”, processo n.º 189/2003, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 250.000,00;
Ano económico de 2012€ 642.406,56.”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 04 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 32/2011

de 13 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 25/2007, publicada no Jornal Oficial n.º 24, I Série, de 12 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 25/2007, de 12 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIAMOTORA”, processo n.º 127/2004, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 500.000,00;
Ano económico de 2012€ 4.651.618,00;
Ano económico de 2013 ...€ 2.910.382,00.”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 16 Subdivisão 01 Classificação económica 07.01.03Q do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 33/2011

de 13 de Abril

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS - - SANTO ANTÓNIO”, processo n.º 85/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 251.333,33;
Ano económico de 2012€ 2.010.666,67;
Ano económico de 2013€ 754.000,00.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 48 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03K do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)